



INSPEÇÃO
DO TRABALHO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



CPF



Período: 07/05/2021 a 07/05/2021.

Local: Turvelândia/GO.

Coordenadas Geográficas: -17.855722, -50.306533

Atividade econômica: Serviços domésticos – florestas plantadas (CNAE 9700-5/00).



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

I. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (SUP. REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS - SRTb/GO)



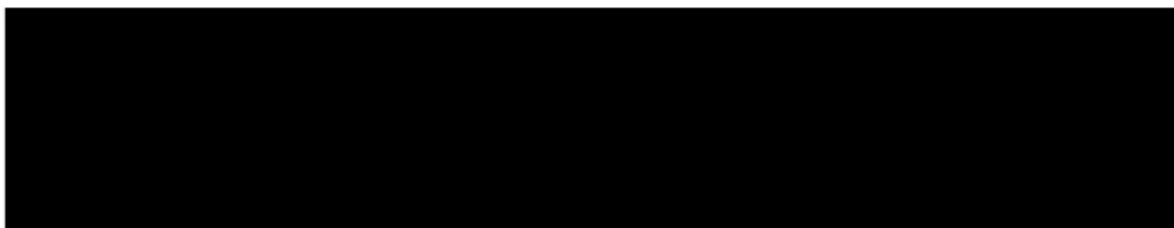
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT – PRT 18ª REGIÃO)



SUP. REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS (SRPRF/GO-DEL05/GO-JTI)



OUTROS ÓRGÃOS PARTICIPANTES





INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

II. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00
Pessoas abrangidas pela ação fiscal	02



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

III. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

Uma equipe interinstitucional de combate ao trabalho escravo do estado de Goiás, formada por 03 (três) Auditores-Fiscais do Trabalho, 01 (um) Procurador do Trabalho e 03 (três) Policiais Rodoviários Federais, iniciou na data de 26/04/2021 uma operação para averiguar várias denúncias de trabalho análogo ao de escravo em diversos municípios goianos.

No decorrer da operação, nossa equipe recebeu, por meio do Ministério Público do Trabalho (PTM Rio Verde/GO) uma grave denúncia (cópia em anexo), a qual havia sido encaminhada pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, relatando:

“DENUNCIANTE RELATA QUE A VÍTIMA, UMA ADOLESCENTE DE 12 ANOS, FOI ABUSADA, ESTUPRADA PELO SUSPEITO, A VÍTIMA ESTÁ GRÁVIDA DO SUSPEITO DE 2 MESES. A VÍTIMA MORA NA CASA DO SUSPEITO, TRABALHA COMO BABÁ, FAZ OS AFAZERES DOMÉSTICOS, E NÃO RECEBE PELO TRABALHO, TAMBÉM NÃO ESTÁ MATRICULADA NA ESCOLA”.

IV. DO LOCAL INSPECIONADO

a) **Residência:** Rua Antônio Teodoro Filho, Qd.47, Lt, 13, Turvelândia/GO. Coordenadas geográficas: -17.855722, -50.306533.

V. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL

Em decorrência da grave notícia de fato acima citada, nossa equipe realizou alguns ajustes no planejamento e reservou o último dia da operação, 07/05/2021, para averiguar referida denúncia. Enquanto isso, o Procurador do Trabalho [REDACTED] da PTM Rio Verde/GO, obteve, junto à Justiça do Trabalho em Rio Verde/GO, autorização judicial para adentrar na residência do suspeito (cópia em anexo).

Então, na data de 06/05/2021, a equipe se deslocou para Turvelândia/GO e na manhã do dia seguinte se encontrou no hotel com 01 representante da Promotoria de Justiça da Comarca de Maurilândia/GO, 03 Agentes da Polícia Civil da Delegacia de Polícia de Santa Helena de Goiás, 01



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

Oficial de Justiça da Justiça do Trabalho de Rio Verde/GO e 01 membro do Conselho Tutelar de Turvelândia/GO.

Em seguida, por volta das 07hs da manhã daquele dia, deslocamos até o endereço indicado na denúncia. Ao chegarmos no local, fomos recebidos pela Sra. [REDACTED] de 34 anos, amásia do Sr. [REDACTED] a qual nos informou que o Sr. [REDACTED] já havia saído para o trabalho, pois apesar de estar desempregado, estava fazendo um “bico” como servente de pedreiro. Além da Sra. [REDACTED] havia também no local a filha do casal, uma bebê de 11 meses de idade [REDACTED] nascida em 14-05-2021).

A menor [REDACTED] suposta vítima, não estava mais no local. A informação obtida é que ela teria sido levada para outra cidade pela mãe e padrasto.

Quanto ao relatado de crime sexual (estupro), descobrimos que já existe um inquérito policial, na Delegacia de Polícia de Santa Helena de Goiás, tratando de tais investigações. Pelo que tomamos conhecimento, não existe prova de que o Sr. [REDACTED] esteja envolvido e nem mesmo se houve estupro, já que foi feito um exame médico pericial onde se constatou o não rompimento do hímen da menor (veja relatório do Conselho Tutelar em Anexo), o que por si só não afasta, por si só, tal suspeita, uma vez que há possibilidade de existência do chamado “hímen complacente”, que não se rompe numa relação sexual. Mas, de qualquer forma, isso já é objeto de investigação policial pela Polícia Civil.

Quanto ao fato de a menor ter trabalho no local, como “babá”, além de informações controversas acerca do fato, ele perde importância diante de um eventual crime sexual contra a citada adolescente. Além disso, a situação não mais persiste, dado que a menor já não mais se encontrava no local.

No mais, a família residente no local, notadamente a Sra. [REDACTED] e a bebê [REDACTED] encontra-se em situação de extrema vulnerabilidade e pobreza. A Sr. [REDACTED] narrou vários acontecimentos trágicos e comoventes de seu passado, como vítima de estupros aos 05 e 07 anos de idade, exploração sexual, vivência nas ruas, perda de memória por 7 anos, alucinações por ter sofrido violência doméstica dos dois ex-maridos, dentre tantas outras desgraças em sua vida. Sua bebezinha de 11 meses tem sérios problemas de saúde (Osteogênese imperfeita ou “osso de vidro” e assimetria craniana) e não está tendo tratamento adequado. Além disso, a Sra. [REDACTED] tem mais duas filhas de 11 e 13 anos que foram “doadas” para outras pessoas e que também estariam em situação vulnerável, já que os pais de criação seriam usuários de drogas.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

Inclusive, a Sra. [REDACTED] Aparecida falou da vontade que tinha de suicidar-se, tendo vários problemas de saúde e sequer podia pegar a sua bebê no colo. Prova disso é que ela sofreu um desmaio quando nossa equipe estava em sua residência. Então, foi chamada a ambulância e fomos todos para o hospital “fazer uma pressão” para ver se a atendiam. E, a princípio, funcionou porque ela foi atendida imediatamente por um médico, sendo que nós a acompanhamos dentro do consultório, explicando a situação da [REDACTED] e de sua bebezinha para o médico. Com isso, foram receitados alguns medicamentos e feitos alguns encaminhamentos para médicos especialistas, tanto para a Sra. [REDACTED] Aparecida quanto para a sua bebê [REDACTED].

Outro problema enfrentado por [REDACTED] é a falta de documentos. Tanto a certidão de nascimento quanto o RG não constam o nome completo da mãe (cópia em anexo) e, com isso, ela não consegue regularizar sua situação eleitoral e nem tirar o CPF. Consequentemente, não consegue ter acesso a alguns serviços, tanto assistenciais quanto de saúde.

Durante a ação, reforçamos com a Presidente do Conselho Tutelar, Sra. [REDACTED] [REDACTED] (fone [REDACTED]) a necessidade acompanhar com mais atenção esse caso, tanto da Sra. [REDACTED] quanto da sua filha bebê. Fizemos o mesmo pedido a uma Assistente Social do município e à Secretária do Bem Estar Social de Turvelândia, que foram até ao hospital conversar conosco, reforçando a necessidade auxílio a todos da família.

Por fim, ainda quando estávamos no hospital, compareceu o Sr. [REDACTED] o qual negou qualquer envolvimento com menor [REDACTED].



Imagem 01 – Foto da equipe em frente à casa objeto da denúncia. À direita, de roupa preta, a Sra. [REDACTED] tendo ao lado sua filha [REDACTED] nos braços da madrinha [REDACTED] (de blusa vermelha).



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

VI. CONCLUSÃO

Em resumo, durante a citada ação fiscal constatou-se que a suposta vítima não mais se encontrava no local, tendo sido levada pela família para outro município, e que a questão criminal denunciada já está sendo investigada pela Delegacia de Polícia de Santa Helena de Goiás/GO. Com isso, não foi constatada situação de trabalho análogo à condição de escravo.

VII. DA SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA PROVIDÊNCIAS

Pelo acima exposto, é imprescindível que a Família de [REDACTED] receba dos órgãos responsáveis a devida e adequada assistência no sentido de solucionar o problema de seus documentos, bem como de sua saúde. Quanto à bebê [REDACTED] é imprescindível e urgente que receba os devidos tratamentos de saúde, salientado que tal criança deveria já estar fazendo uso de uma órtese craniana (capacetinho) há vários meses devido à assimetria craniana, mas segundo informou a mãe, o pedido foi feito há quase um ano na Secretaria de Saúde do Município de Turvelândia/GO e até a presente data nada foi feito.

Sendo assim, para que sejam tomadas as devidas providências, ou para mero conhecimento, sugerimos o envio de cópia deste relatório para:

- a) **DETRAE** – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/STRAB/SEPRT/ME;
- b) **MPT** - Ministério Público do Trabalho 18ª Região – PTM Rio Verde, tendo em vista a Notícia de Fato 00064.2021.
- c) Promotoria de Justiça De Maurilândia/GO.
- D) Secretaria de Assistência Social de Turvelândia/ GO.
- E) Secretaria do Bem Estar Social de Turvelândia/ GO.
- F) Conselho Tutelar de Turvelândia/ GO.

É o relatório.

Goiânia/GO, 07 junho de 2021.

[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho - Coordenador da Operação
[REDACTED]